



**INDICAÇÃO Nº 532/2022**

*RONALDO CORRÊA LEITE (DIDI), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da contratação de um professor de Jiu-Jitsu para a comunidade dos Bairros Jaqueira e Varjão, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Tal reivindicação visa melhorar as localidades acima mencionadas, pois os moradores com faixa etária de 25 a 27 anos teriam mais uma opção de esportes, melhorando assim a qualidade de vida, estimulando a prática esportiva orientada. O Jiu-Jitsu parece ter um papel significativo no comportamento dos jovens e adolescentes onde em algumas situações, pode propiciar condições para que sejam desenvolvidas forças de caráter como autoconfiança, a disciplina, o respeito às regras e a integração social.*

*Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2022.*

Ronaldo Corrêa Leite  
- Vereador -